



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 792/2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O trecho da Rodovia SP 266 “José de Almeida” compreendido entre o Corredor Municipal de Produtividade “José de Camargo” e o Trevo de Acesso ao Balneário Municipal, estendido como perímetro urbano pela Lei Complementar nº 707/2019 de 19 de setembro de 2019, passa a ser denominado, “**AVENIDA PREFEITO BENEDITO GRANADO**”.

Parágrafo único. Deverão constar nas placas indicativas, os dizeres acima explicitados.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de setembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br